



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 192024

(Projeto de Lei nº 13/2024)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO E A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE À LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2024."

A Câmara Municipal de Areias, faz saber que aprovou o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de recursos no Orçamento do Município, vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo

Unidade: 01 – Setor de Planejamento e Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão de Administração Pública

Ação: 1.002 Obras de Interesse da Administração Geral

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.0140

Valor: R\$ 109.323,71

Ficha: 11



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PARÁGRAFO ÚNICO – A transposição de recursos orçamentários, autorizada nos termos do caput desse artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 14 – Encargos Públicos Diversos

Ação: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada

Fonte de Recursos: 01.0110

Valor: R\$ 109.323,71

Ficha: 236

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de recursos no Orçamento do Município, vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 13 – Reserva de Contingência



Ação: 0.999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01.0110

Valor: R\$ 320.000,00

Ficha: 244

PARÁGRAFO ÚNICO – A transferência de recursos orçamentários, autorizada nos termos do caput deste artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 14 – Encargos Públicos Diversos

Ação: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada

Fonte de Recursos: 01.0110

Valor: R\$ 320.000,00

Ficha: 236

ARTIGO 3º – A transposição e transferência, especificados nesta lei, serão incluídos na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

ARTIGO 4º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 27 de maio de 2024.


Ver. CESAR PEDRO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa